ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 042/2012

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2012 PELA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LAZER DO RIO GRANDE DO SUL NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). PARTICIPANDO O MUNICÍPIO NA CONTRAPARTIDA COM R$ 34.118,80 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no orçamento do município no Valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela assinatura do Convênio nº **167/12**, firmado com Fundação de Esporte e Lazer RS – FUNDERGS. Participando o Município com a contrapartida de R$ 34.118,80 (trinta e quatro mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos). As despesas serão alocadas na seguinte função programática:

I – Função programática – **27.813.0181.1519 – Cercamento do Campo de Esportes Loteamento Popular;**

Elemento de despesa – **4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – - código do recurso 1805** – Convênio Fundergs.

Art. 2.º Servirão de recursos para suportar as despesas previstas no Crédito especial acima discriminado os seguintes recursos:

a) Transferências do Convênio firmado com a Fundação de Esporte e Lazer RS – FUNDERGS nº **167/12**, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

b) A redução da Reserva de Contingência no valor de R$ 34.118,80 (trinta e quatro mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos), a titulo de contrapartida do Município.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 070/12
Rec. 25.06.12

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abrir Crédito Especial no orçamento do município no valor de R$ 20.000,00 pela assinatura do **Convênio n.º 167/12**, firmado com Fundação de Esporte e Lazer RS – FUNDERGS.

Este projeto de lei justifica-se pela assinatura de Convênio com a Fundação de Esportes e Lazer do Rio Grande do Sul – FUNDERGS – firmado com o objetivo de realizar o cercamento e benfeitorias em campo de futebol do Loteamento Popular, conforme apresentado no plano de trabalho. O município participará, a título de contrapartida, com o valor de R$ 34.118,80.

Este investimento visa à melhoria das dependências desse local de lazer esportivo e cultural para atender a demanda naquela comunidade. Nesse sentido conclamamos os Senhores Vereadores a avaliar, analisar e aprovar este projeto de lei em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Convictos da acolhida e apreciação deste projeto pelos Nobres Edis, dessa Egrégia Casa Legislativa, reiteramos os votos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 25 dias do mês de junho de 2012.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal